



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14648, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 75922/2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, áreas de terrenos localizadas no Loteamento Chácara Ingrid, Bairro do Barreiro, a saber:

"Propriedade de Ingrid Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Parte do Sítio dos Papagaios

PARTE DO SÍTIO DOS PAPAGAIOS, situado no Loteamento Chácara Ingrid, Bairro do Barreiro, nesta cidade, área tem início no ponto 36, ponto este localizado na divisa do Sítio das Arapongas; deste ponto segue com distância de 97,75m até o ponto 38, daí segue com distância 28,25m até o ponto 39; confrontando neste (trecho 36-39) com Sítio das Arapongas, daí deflete à esquerda segue com a distância de 7,77m até o ponto 33, confrontando com Sítio da Garça Branca, daí segue em uma curva que se projeta à esquerda com desenvolvimento de 6,76m e raio de concordância de 18,00m até o ponto 34; daí segue em uma reta com distância de 118,72m até o ponto 35; confrontando com área remanescente do Sítios dos Papagaios, daí deflete à esquerda com distância de 8,64m até o ponto 36 inicial, confrontando com Sítio dos Periquitos, perfazendo no perímetro uma área de 923,88m².

Propriedade de Ingrid Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Área 1 - Parte do Sítio das Arapongas

PARTE DO SÍTIO DAS ARAPONGAS, situado no Loteamento Chácara Ingrid, Bairro do Barreiro, nesta cidade, área tem início no ponto 36, ponto este localizado na divisa do Sítio dos Papagaios; deste ponto segue com distância de 6,15m até o ponto 37; confrontando com Sítio dos Periquitos, daí deflete à esquerda com distância de 109,57m até o ponto 42; daí segue em uma curva que se projeta à direita com desenvolvimento de 19,54m e raio de concordância de 9,00m até o ponto 41; confrontando neste trecho (37-41) com a área remanescente do Sítio das Arapongas, daí deflete à esquerda e segue com a distância de 22,30m até o ponto 39, confrontando com Sítio da Garça Branca, daí deflete à esquerda segue com distância de 28,25m até o ponto 38, daí segue em uma reta com distância de 97,75m até o ponto 36 inicial, confrontando neste trecho (39-36) com Sítio dos Papagaios, perfazendo uma área de 655,40m².

Propriedade de Ingrid Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Área 2 - Parte do Sítio das Arapongas

PARTE DO SÍTIO DAS ARAPONGAS, situado no Loteamento Chácara Ingrid, Bairro do Barreiro, nesta cidade, área tem início no ponto 46, ponto este localizado na divisa do Sítio dos Andorinhas; deste ponto segue com distância de 122,44m até o ponto 47; confrontando com Sítio dos Andorinhas, daí deflete à esquerda com distância de 38,90m até o ponto 43; confrontando com Sítio dos Pintassilgos, daí segue em uma curva que se projeta à direita com desenvolvimento de 61,67m e raio de concordância de 100,00m até o ponto 44, daí segue com distância de 94,68m até o ponto 45; confrontando neste trecho (43-45) com área remanescente do Sítio das Arapongas, daí deflete à esquerda e segue com distância de 8,64m até o ponto 46 inicial, confrontando com sítio dos Periquitos, perfazendo no perímetro acima uma área de 622,60m².



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Propriedade de Ingrid Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Área 1 - Parte do Sítio das Andorinhas

PARTE DO SÍTIO DAS ANDORINHAS, situado no Loteamento Chácara Ingrid, Bairro do Barreiro, nesta cidade, área tem início no ponto 46, ponto este localizado na divisa do Sítio dos Arapongas; deste ponto segue com distância de 6,15m até o ponto 52, daí deflete à esquerda com distância de 84,90m até o ponto 51, daí segue em uma curva que se projeta à direita com desenvolvimento de 22,72m e raio de concordância de 9,00m até o ponto 50; confrontando neste trecho (46-50) com área remanescente do Sítio das Andorinhas, daí deflete à esquerda com distância de 42,08m até o ponto 47; confrontando com Sítio dos Pintassilgos, daí deflete à esquerda e segue com distância de 122,44m até o ponto 46 inicial, confrontando com Sítio dos Arapongas, perfazendo no perímetro acima uma área de 1.070,00m².

Propriedade de Ingrid Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Área 2 - Parte do Sítio das Andorinhas

PARTE DO SÍTIO DAS ANDORINHAS, situado no Loteamento Chácara Ingrid, Bairro do Barreiro, nesta cidade, área tem início no ponto 28, ponto este localizado na divisa do Sítio dos Tucanos; deste ponto segue com distância de 88,75m até o ponto 19, daí segue em uma reta com distância de 16,93m até o ponto 20; confrontando neste trecho (28- 20) com Sítio dos Tucanos, daí deflete à esquerda com distância de 19,10m até o ponto 21, daí segue com distância de 57,73m até o ponto 22, confrontando neste trecho (20-22) com o Sítio do Pica Pau, daí deflete à esquerda e segue com distância de 83,96m até o ponto 24; confrontando com Sítio das Codornas, daí segue numa curva que se projeta a direita com desenvolvimento de 87,00m e raio de concordância de 121,63m até o 25, daí segue em uma curva que se projeta à direita com desenvolvimento de 15,63m e raio de concordância de 9,00m até o ponto 26, daí segue numa reta com distância de 75,74m até o ponto 27, daí deflete à esquerda com distância de 17,37m até o ponto 28 inicial, confrontando neste trecho (24-28) com área remanescente do Sítio das Andorinhas perfazendo no perímetro acima uma área de 3.675,15m².

Propriedade de Ingrid Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Parte do Sítio Garça Branca

PARTE DO SÍTIO GARÇA BRANCA, situado no Loteamento Chácara Ingrid, Bairro do Barreiro, nesta cidade, área tem início no ponto 42, ponto este localizado na divisa do Sítio dos Pintassilgos; deste ponto segue com distância de 21,50m até o ponto 31, confrontando com Sítio dos Pintassilgos, daí deflete à esquerda com distância 48,28m até o ponto 32; daí segue em uma curva que se projeta à esquerda com desenvolvimento de 32,48m e raio de concordância de 18,00m até o ponto 33; confrontando neste trecho (31- 33) com a área remanescente do Sítio Garça Branca, daí deflete à esquerda com distância de 7,77m até o ponto 39, confrontando com o Sítio dos Papagaios, daí segue com a distância de 22,30m até o ponto 41, daí segue numa reta com 35,95m até o ponto 42 inicial, confrontando neste trecho (39-42) com o Sítio dos Arapongas, perfazendo no perímetro acima uma área de 1.379,40m².

Propriedade de Ingrid Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Parte do Sítio dos Pintassilgos

PARTE DO SÍTIO DOS PINTASSILGOS, situado no Loteamento Chácara Ingrid, Bairro do Barreiro, nesta cidade, área tem início no ponto 42, ponto este localizado na divisa do Sítio da Garça Branca; deste ponto segue com distância de 21,50m até o ponto 31, confrontando com Sítio Garça Branca, daí deflete à direita com distância 242,40m até o ponto 53; confrontando com a área remanescente do Sítio dos Pintassilgos, daí deflete à direita e segue com distância de 21,50m até o ponto 49; confrontando com o Sítio das Codornas, daí segue à direita com distância de 5,34m até o ponto 34; daí segue com distância de 42,08m até o ponto 47; confrontando neste trecho (49-47) com Sítio das Andorinhas, daí segue com distância de 38,90m até o ponto 43, segue numa reta com distância de 156,20m até o ponto 42 inicial, confrontando neste trecho (47-42) com o Sítio dos Arapongas, perfazendo no perímetro acima uma área de 5.174,84m².

Propriedade de Ingrid Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Parte do Sítio das Codornas



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PARTE DO SÍTIO DAS CODORNAS, situado no Loteamento Chácaras Ingrid, Bairro do Barreiro, nesta cidade, área tem início no ponto 49, ponto este localizado na divisa do Sítio dos Pintassilgos; deste ponto segue com distância de 21,50m até o ponto 53, confrontando com o Sítio dos Pintassilgos, daí deflete à direita com distância 217,12m até o ponto 29; daí segue em uma curva que se projeta à direita com desenvolvimento de 72,36m e raio de concordância de 105,63m até o ponto 23; confrontando neste trecho (53-23) com a área remanescente do Sítio das Codornas, daí deflete à direita e segue com distância de 68,84m até o ponto 24; daí segue com distância de 217,12m até o ponto 49 inicial, confrontando neste trecho (23-49) com o Sítio das Andorinhas, perfazendo no perímetro acima uma área de 5.690,16m².

Propriedade de Ingrid Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Parte do Sítio Pica Pau

PARTE DO SÍTIO PICA PAU, situado no Loteamento Chácaras Ingrid, Bairro do Barreiro, nesta cidade, área tem início no ponto 6, ponto este localizado na divisa do Sítio das Hortênsias; deste ponto segue com distância de 18,87m até o ponto 5, confrontando com Sítio das Hortênsias, daí deflete à direita com distância 142,08m até o ponto 20; confrontando com Sítio dos Tucanos, daí deflete à direita e segue com distância de 19,10m até o ponto 21; confrontando com Sítio das Andorinhas, daí deflete à direita e segue com distância de 147,67m até o ponto 6 inicial, confrontando com a área remanescente do Sítio das Pica Pau, perfazendo no perímetro acima uma área de 1.293,58m².

Propriedade de Ingrid Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Parte do Sítio dos Tucanos

PARTE DO SÍTIO DOS TUCANOS, situado no Loteamento Chácaras Ingrid, Bairro do Barreiro, nesta cidade, área tem início no ponto 4, ponto este localizado na divisa do Sítio dos Chororós; deste ponto segue com distância de 7,77m até o ponto 17, confrontando com Sítio dos Chororós, daí deflete à direita com distância 97,47m até o ponto 18; daí segue a esquerda com distância 138,02m até o ponto 19; confrontando neste trecho (17-19) com a área remanescente do Sítio dos Tucanos, daí deflete à direita e segue com distância de 16,93m até o ponto 20; confrontando com o Sítio das Andorinhas, daí deflete à direita com distância de 142,08m até o ponto 5; confrontando com Sítio do Pica Pau, daí segue com distância de 91,83m até o ponto 4 inicial, confrontando com o Sítio das Hortênsias, perfazendo no perímetro acima uma área de 2.541,00m².

Propriedade de Ingrid Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Parte do Sítio das Hortênsias

PARTE DO SÍTIO DAS HORTÊNSIAS, situado no Loteamento Chácaras Ingrid, Bairro do Barreiro, nesta cidade, área tem início no ponto 1, ponto este localizado na confluência da Estrada Municipal José Candido de Oliveira, com Rua Trinca Ferro; deste ponto segue com distância de 11,00m até o ponto 2, confrontando com a Rua Trinca Ferro, daí deflete à direita com distância 102,04m até o ponto 3; daí deflete à esquerda com distância de 18,78m até o ponto 4, confrontando com neste trecho (2-4) com o Sítio dos Chororós, daí segue à esquerda com distância de 91,83m até o ponto 5; confrontando com Sítio dos Tucanos, daí deflete à direita e segue com distância de 18,87m até o ponto 6, confrontando com Sítio Pica Pau, deflete à direita e segue com distância de 94,28m até o ponto 7, segue em uma curva que se projeta à direita com desenvolvimento de 46,42m e raio de concordância de 100,00m até o ponto 8, daí segue com distância de 101,54m até o ponto 1 inicial, confrontando neste trecho (6-1) com a área remanescente do Sítio das Hortênsias, perfazendo no perímetro acima uma área de 2.842,18m².

Propriedade de Ingrid Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Parte do Sítio dos Chororós

PARTE DO SÍTIO DOS CHORORÓS, situado no Loteamento Chácaras Ingrid, Bairro do Barreiro, nesta cidade, área tem início no ponto 2, ponto este localizado na divisa do Sítio das Hortênsias; deste ponto segue com distância de 10,50m até o ponto 9, confrontando com a Rua Trinca Ferro, daí deflete à direita com distância 48,08m até o ponto 10; daí segue em uma curva que projeta à esquerda com desenvolvimento de 12,53m e raio de concordância de 9,00m até o ponto 11, daí segue em uma reta com distância de 16,37m até o ponto 12, daí deflete à direita com



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

distância de 12,40m até o ponto 13, daí deflete à direita com distância 14,17m até o ponto 14, daí segue em uma curva que se projeta à esquerda com desenvolvimento de 14,34m e raio de concordância de 9,00m até o ponto 15, daí segue numa distância de 45,20m até o ponto 16, daí segue a esquerda com distância de 9,32m até o ponto 17; confrontando neste trecho (9-17) com área remanescente do Sítio dos Chororós, daí deflete à direita com distância de 7,77m até o ponto 4; confrontando com Sítio dos Tucanos, daí deflete à direita com distância de 18,78m até o ponto 3, daí segue à direita com distância de 112,04 até o ponto 2 inicial confrontando com Sítio das Hortênsias, perfazendo no perímetro acima uma área de 1.675,66m²."

Art. 2º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º As áreas de que trata o art. 1º estão caracterizadas na planta AD-3262.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2019, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME PEREZ
Secretário de Mobilidade Urbana

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento

DEBORA ANDRADE PEREIRA
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de dezembro de 2019.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo